



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

LEI Nº 2.905, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Confere com o original

Data: 10/09/25

Warley H. Pereira

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

SECRETÁRIO

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A 'ACEOB – ASSOCIAÇÃO
COMERCIAL E EMPRESARIAL DE OURO BRANCO'.**

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a 'ACEOB – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE OURO BRANCO'.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 10 de setembro de 2025.

Sávio Rodrigues Fontes
SÁVIO RODRIGUES FONTES
Prefeito de Ouro Branco/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 19/09/25 a 26/09/25

Marcelo
Responsável

"Esta Lei é originária do Poder Legislativo, resultante do Projeto de Lei nº94/2025, de autoria Vereador :
Warley Higino Pereira "

Warley Higino Pereira